



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ano X - Edição 2097

SUMÁRIO

Decreto

DECRETO 2030/2020



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2030, de 30 de setembro de 2020.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

O **Prefeito de Euclides da Cunha, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto da Lei Municipal de nº 1.300, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto nº **1740 de 04 de novembro de 2019** que nomeia os membros do Conselho Municipal da Educação e o Decreto nº **1819 de 18 de fevereiro de 2020** que o altera;

Considerando o pedido de desligamento de **Norma da Silva Abreu**, membro representante do Órgão da Educação Especial no Conselho Municipal da, com a consequente assunção de sua suplente **Rosa Maria Dornella da Silva** para a posição de titular;

Considerando o pedido de desligamento de **Geisa de Santana Santos**, membro representante da Entidade Representativa dos Trabalhadores em Educação no Conselho Municipal da Educação, com a consequente assunção de sua suplente **Maria Aparecida Alves da Conceição** para a posição de titular;

RESOLVE

Art. 1º - Recompôr a representação do Órgão da Educação Especial no Conselho Municipal da Educação, em substituição à **Norma da Silva Abreu**, passando à seguinte composição:

Rosa Maria Dornella da Silva – Titular
Josefa Aparecida dos Santos - Suplente

Art. 2º - Recompôr a representação da Entidade Representativa dos Trabalhadores em Educação no Conselho Municipal da Educação, em substituição à **Geisa de Santana Santos**, passando à seguinte composição:

Maria Aparecida Alves da Conceição – Titular
Maisa Abreu Rosa - Suplente

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410

BS

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Euclides da Cunha, em 30 de setembro de 2020.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias - Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500-000, Fonefax: (75) 3271-1410

Digitalizado com CamScanner